

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018 PROCESSO N.º 070/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, mediante pregoeira devidamente designada por Portaria, **Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** a fim de selecionar proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando aquisição do objeto enunciado no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às **09 horas do dia 13 de julho de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, Lei Municipal nº 1.235/2011 bem como os Decretos Municipais nº 040/2005 e 030/2017 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, a qualquer interessado, no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, na cidade de Santana da Vargem – MG, podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, ou pelo sítio: www.santanadavargem.mg.gov.br.

#### I - DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para futuras e eventuais **Aquisições de materiais permanentes e equipamentos de informática,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I** e demais disposições deste edital.
- 1.1.1 O material deverá ser entregue conforme determinação do setor solicitante no Município de Santana da Vargem, MG.
- 1.2 É parte integrante deste edital os Anexos:



- 1.2.1 ANEXO I Termo de Referência;
- 1.2.2 ANEXO II Modelo de Proposta Comercial
- 1.2.3 ANEXO III Modelo declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;
- 1.2.4 ANEXO IV Modelo de procuração para o credenciamento
- 1.2.5 ANEXO V Modelo de declaração que não emprega menor
- 1.2.6 ANEXO VI Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- 1.2.7ANEXO VII Minuta de Ata de Registro de Preços.

# II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste pregão todas as pessoas jurídicas estabelecidas no País que atendam às exigências deste edital e anexos, cujo objeto social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com objeto desta licitação, apresentando a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.
- 2.2 Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme anexo III), sob pena de desclassificação e consequente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.
- 2.2.1 A Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes "Proposta" e "Documentação".
- 2.2.2 As licitantes que se interessarem em participar do certame sem, contudo, credenciar representante na sessão do Pregão, deverão enviar juntamente com os envelopes Documentação e Proposta, à parte, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme item 2.2 do edital. Caso a referida Declaração não seja enviada juntamente com os envelopes, a interessada será **desclassificada** e os respectivos envelopes, consequentemente, não serão abertos.
- 2.2.3 A ausência de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação poderá ser suprida somente se o sócio ou dirigente da empresa estiver presente na sessão, o qual poderá firmar referida Declaração de próprio punho, assumindo a responsabilidade da mesma, possibilitando a participação da licitante interessada.
- 2.2.4 No caso de licitantes que sejam MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá ser apresentada também na ocasião do credenciamento, a Certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, destinada às ME e



- EPP. A Certidão expedida pela Junta Comercial será considerada como válida por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.
- 2.2.4.1 A Certidão apresentada deverá trazer expressamente prevista em seu conteúdo, o enquadramento da licitante participante como ME ou EPP, sob pena de não ser reconhecida pelo Pregoeira como válida, para fins de aplicação da Lei Complementar 123/06.
- 2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope n.º 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL" Processo licitatório nº070/2018 Pregão Registro de Preços n.º 032/2018

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"

Processo licitatório nº 070/2018

Pregão Registro de Preços n.º 032/2018

- 2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 2.4.1 concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.4.2 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- 2.4.3 que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e 2.4.4 estrangeiras que não funcionam no país.

# III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à pregoeira, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada,



devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

- 3.2 No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- 3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante por proponente, sendo permitido apenas uma representação por licitante.
- 3.4 Após o credenciamento dos participantes a pregoeira declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; A pregoeira receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no subitem 2.2.4 deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

# IV - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº1

- 4.1 A proposta deverá conter a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone e e-mail, atendendo, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:
- a) A "Proposta" deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que <u>ficará retido</u> e será anexado ao processo licitatório e também digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, sob pena de desclassificação;
- b) número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c) descrição completa e detalhada dos itens cotados, contendo seu número, quantidade e especificações, não serão aceitas as Propostas em que a descrição apenas informar "CONFORME EDITAL", ou estiver divergente da constante no edital, sendo imediatamente desclassificadas tais propostas.
- d) marca dos produtos cotados;



- e) preço unitário e total dos itens cotados, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país, com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- f) DECLARAÇÃO expressa de que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- g) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- h) prazo de entrega do objeto, que não poderá ser superior ao estipulado no Título XIV.
- 4.1.1 A licitante poderá acrescentar em sua proposta o nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato (nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão), informando ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração).
- 4.2 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 4.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.4 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluídas nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 4.5 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
- 4.6 A pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

# **V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.** 



- 5.2 Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço do item e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superior àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 03 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta.
- 5.2.1 Ficará a critério da pregoeira classificar todas as propostas, independente do previsto item 5.2, visando quando necessário maior competitividade.
- 5.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.
- 5.4 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço do item.
- 5.5 A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 5.6 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
- 5.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
- 5.8 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.
- 5.9 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;
- 5.10 Lavrar-se-á ata circunstanciada da reunião, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio.
- 5.11 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta **será desclassificada.**
- 5.12 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação



impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

- 5.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
- 5.14 A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 5.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação.

# VI – DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº2

- 6.1 O envelope n.º 02 DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:
- 6.1.1 Referente à Habilitação Jurídica:
- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.2 Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado:
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto



Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- g) declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme Anexo V;
- 6.1.3 Referente à Qualificação Econômico-Financeira:
- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.1.4 Referente à Qualificação técnica:
- a) Atestado de capacidade técnica emitida por empresa pública ou privada comprovando aptidão do fornecedor nos termos do objeto licitado
- 6.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- a. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;
- b. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa, que são válidos tanto para a matriz quanto para as filiais;
- c. se o licitante for a matriz e o executor do contrato a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, com exceção das certidões previstas na alínea "b" deste item;
- d. a Certidão de Regularidade do FGTS poderá ser apresentada tanto da matriz quanto da filial, já que a regularidade da filial está condicionada à regularidade da matriz e dos demais estabelecimentos.
- 6.2.1 Os documentos relacionados no subitem 6.1.1 deste Título não precisarão constar do envelope n.º 02 DOCUMENTAÇÃO, se tiverem sido apresentados para fins de credenciamento no início da sessão deste Pregão.
- 6.3 Será exigida a apresentação de declaração da não ocorrência de fato impeditiva à sua habilitação, após emissão do CRC, no caso de apresentação de CRC e desde que este tenha sido emitido por outro órgão ou entidade pública.
- 6.4 O **CRC Certificado de Registro Cadastral** do Município de Santana da Vargem substituirá todos os documentos relacionados neste Título, com exceção dos relacionados na alínea "g" do subitem 6.1.2 e 6.1.4.
- 6.5 O CRC Certificado de Registro Cadastral emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados neste Título no subitem 6.1.1.



- 6.6 A micro empresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no envelope Documentação todos os documentos previstos no item 6.1 do presente edital. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do subitem 6.1.2, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", conforme §º 1º do art. 43, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- 6.7 Todos os documentos apresentados deverão ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias simples, não autenticadas, desde que sejam os originais apresentados para confronto com as cópias simples e autenticação pela pregoeira ou equipe de apoio. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas.
- 6.8 Os documentos apresentados para fins de habilitação que não contiverem prazo de validade serão considerados como válidos por **90 (noventa) dias.**
- 6.9 A falta de quaisquer dos documentos acima, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido na data da abertura do envelope Habilitação, implicará na inabilitação do licitante, com exceção no disposto no item 6.6.

# VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 7.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Qualquer impugnação ao Edital do referido Pregão deverá ser protocolada no prazo legal, <u>não sendo admitida impugnação via fac-simile, e-mail</u> ou por qualquer outro meio eletrônico.
- 7.1.1 Caberá à pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

#### VIII - DOS RECURSOS



- 8.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.
- 8.3 Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
- 8.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.4 Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no prazo legal, <u>não sendo admitidos recursos via fac-simile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico</u>.
- 8.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro Santana da Vargem– MG. Qualquer cópia de documento pertinente ao processo só será fornecida mediante requerimento protocolado e devidamente deferido pela Autoridade Competente.

# IX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLAÇÃO

- 9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 9.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

# X – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao



contrato de fornecimento destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços, o qual terá validade por até 1 (um) ano, a contar de sua lavratura.

- 10.2 A Ata de Registro de Preços será lavrada em uma via devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem.
- 10.3 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocará a empresa cujos preços foram registrados para firmar Contrato, retirar a respectiva nota de empenho, autorização de compra ou documento equivalente, durante o período de validade da mesma, ou enquanto houver quantitativo.
- 10.4 Se a licitante vencedora não comparecer no setor de compras da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do respectivo contrato ou documento equivalente, ou ainda, não apresente a documentação exigida, a mesma será desclassificada, podendo a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora.
- 10.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 10.4.2 Para assinatura da ata de registro de preços a licitante vencedora deverá obrigatoriamente fazer-se representar pelo responsável pela empresa ou por pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda poderes para tanto.
- 10.5 O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser substituído por documento equivalente, consoante previsão constante no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 10.6 A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta, "Executivo e Legislativo do Município de Santana da Vargem, MG".

#### XI – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art.
65, II "d" da Lei 8.666/93, observado o prazo de validade da proposta.



11.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

# XII – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.1.1 O realinhamento dos preços, quando da elevação dos custos deverá ser apresentado a seguinte documentação;
- a- Solicitação com explanação da elevação de custos, devidamente subscrita pelo sócio gerente:
- b- Comprovante fiscal que demonstre o valor de aquisição do produto utilizado para efetivação da proposta no certame;
- c- Comprovante fiscal que demonstre a elevação dos custos do produto, quando da solicitação do realinhamento;
- 12.1.2 O simples protocolo ou requerimento postal da solicitação não garante o realinhamento dos preços, sendo reservado ao Município até 7 ( sete ) dias úteis para análise da documentação.
- 12.1.3 O pedido e a documentação do realinhamento de preços serão aceitos mediante protocolo feito na sede da Prefeitura ou via postal. Não serão aceitos pedidos via fac-simile, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico; ou ainda com a falta de algum documento.
- 12.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

negociação.

- 12.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 12.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 12.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 12.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 12.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.6.1, 11.6.2 e
- 12.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 12.8.1 por razão de interesse público; ou
- 12.8.2 a pedido do fornecedor.

# XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro do exercício de 2018 descrita abaixo:
- 0501.04.0122.0402.2010 44905200 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 0601.12.0361.1202.2018 44905200 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0701.10.0301.1003.2031 44905200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
- 0801.08.0244.0801.2043 44905200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

# XIV - FISCALIZAÇÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

14.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## XV - DA ENTREGA

15.1 - O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais solicitantes, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

# 15.2 – O prazo de entrega dos objetos é 05 (cinco) dias ÚTEIS a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

- 15.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o serviço contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.4 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 15.5 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

#### **XVI - PAGAMENTO**

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária (preferencialmente no Banco do Brasil), ou boleto no prazo de até 30 (trinta) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida, ou recebimento das demais mercadorias.
- 16.1.1 Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.



- 16.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
- 16.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- 16.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 16.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
  - I a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do objeto, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.6 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 16.7 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.
- 16.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.
- 16.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

regularize sua situação.

- 16.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.22 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 16.23 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

# XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.5. cometer fraude fiscal;
- 17.1.6. não mantiver a proposta.
- 17.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1 advertência:
- 17.2.2 multa de:
- a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;
- b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;



- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- 17.2.3 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos:
- 17.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.3 Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
- 17.4 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 17.4 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

# XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:
- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 18.2 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem poderá, por despacho fundamentado da pregoeira até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer



licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

- 18.3 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- 18.3.1 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.
- 18.4 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 18.5 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.6 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de máfé, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 18.7 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 18.8 Toda comunicação pela Administração se dará por e-mail, fax ou publicação na imprensa oficial.
- 18.9 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Três Pontas MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.10 A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.11 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora vigente.

# XIX – DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS



19.1 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no setor de compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas.

Santana da Vargem, 22 de junho de 2018.

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
PREGOEIRA



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO I**

# TERMO DE REFERÊNCIA MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

- 1 LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.
- 2 REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática.

# 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
0001	5,0000	UN	000023024	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR Padrão de furação  - Distância mínima da teto: 22 cm  - Distância máxima da teto: 59,9 - 83,9 cm (com o prolongador).  Material do suporte Alumínio. Peso suportado até 10  Ângulo de inclinação 12º.
0002	5,0000	UN	000013928	
0003	5,0000	UN	000022993	APARELHO ROTULADOR Utiliza Fitas M de 9mm e 12mm em diversas cores - Imprime automaticamente Data e Hora - Imprime em até 2 linhas - Imprime vertical - Visor de Cristal Iíquido de 12 caracteres - 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical) - Resolução de 230 dpi - Velocidade de impressão 7,5 mm/seg - Altura máxima de impressão 7 mm - Impressão até 9 multi-cópias - Funciona com 4 pilhas alcalinas "AAA" (não inclusas) - Inclui 03 fita inicial "M" (4 metros) preto sobre branco
0004	18,0000	UN	000018388	COMPUTADOR - I (COMPLETO) 1) Processor Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz Núcleos: 4 Cache: 8MB Gráfico do Processador 2) Memória Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB) Capacidade de Armazenamento: 4GB Velocidade: 1600MHz Arquitetura: DDR3 3) Disco Rígido (HD) Capacidade de Armazenamento: 1TB Velocidade de Armazenamento: 1TB Velocidade de rotação: 7200 RPM Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s Buffer: 16 MB Cache 4) Gravadora de DVD 5) Leitor de Cartão SD

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

www.sant	anadavargem.mg.gov.br
compras_licitaca	no@santanadavargem.mg.gov.br
	6) Placa Mãe
	- Número Máximo de Memórias: 4 Slots x 240
	Pinos
	- Memória Padrão: DDR3 1600/1333/1066 MHz
	- Máximo de Memória Suportado: 32GB
	- Nº de Canais de Memória: Dual
	Slots de Expansão:
	- 1 x Slot PCI Express 3.0 x16
	- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)
	- 1 x Slot PCI Express 2.0 x1
	- 1 x Slot PCI
	Armazenamento:
	- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)
	- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)
	Rede:
	- GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)
	Audio
	USB:
	- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)
	- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)
	- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)
	- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)
	7) Gabinete
	" Modelo: Black Piano
	" Refrigeração Lateral: sim
	" Cooler Lateral auxiliar:sim
	" Painel Frontal com entrada USb e audio
	8) Fonte ATX com potência Real
	" Padrão: ATX
	" Potência: 500W Reais
	" Cabos com malha (sleeve) de proteção
	" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor
	de Voltagem
	" Alimentação: Bivolt (manual)
	" Padrão: ATX Versão 2.01
	" Eficiência: Máxima: 70%
	" Refrigeração: 1 Cooler 14cm
	" Cabos:
	- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)
	- 1 x 6+2 pinos PCI Express
	- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)
	- 2 x Molex
	- 1 x Floppy
	- 3 x Sata
	9) Placa de Vídeo 1 Gb off board
	10) 01 Cooler para processador
	11) 01 Cooler auxiliar
	12) Gabinete 4 baias com as dimensões
	aproximadas 41cm de altura, 17 de largura e 43 de
	profundidade.
	13) Estabilizador 1000 VA
	14) Kit na cor Preta
	15) 1 Ano de Garantia
	16) Caixas de Som
	17) Teclado
	18) Mouse
	19) Monitor de Led Widescreen 18,5"com:
	Resolução Máxima 1366x768
	Pixel Pitch 0,3mm (H) x 0,3mm (V)
	Brilho 200cd/m <sup>2</sup>
<u> </u>	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SALAM DA ARREST	To Carlo	com	npras_licitaca	o@santanadavargem.mg.gov.br
				Contraste DFC 600:1 Ângulo de Visão 90°/ 65°
				Tempo de resposta 5ms
				Pedestal incluso Sim
				Conexões 1 HDMI e 1 D-SUB
				Cor do Produto Preto
				Voltagem Bivolt
				Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP
				35,3x44,7x18,9cm
				Dimensões aproximadas da embalagem do produto
				(cm) - AxLxP 14,4x50,7x33,1cm
				Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,4kg
				COMPUTADOR - II " Processador 3.3 GHz
				" Memória RAM 4 GB
				" Tamanho do monitor 18,5"
				" Unidade óptica Gravador de DVD/CD  " Leitor de cartão SD, MMC, Memory Stick
				" Slots de memória: 2x DIMM DDR3
				" Velocidade do Gravador: CD 48x e DVD 16x
				" Áudio de alta definição integrado, com suporte a
				5.1 canais
				" Alto-falantes estéreo
				" Slots PCI Express x1 e PCI Express x16
			000000118	" Tela LCD Widescreen com resolução 1366 x 768
	5,0000	UN		" Expansão da memória até 8 GB
				" Tipo de memória DDR3
				" Disco rígido (HD) 500 GB SATA2 7200 RPM
				" Chipset
0005				" Portas USB frontais 2
0003				" Portas USB traseiras 4
				" Rede 10/100
				" Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA,
				RJ45
				" Placa de vídeo Integrada
				" Placa de som Integrada
				" Cor Preto
				" Tensão/Voltagem Bivolt
				" Conteúdo da embalagem
				-Computador - Monitor
				- Teclado
				- Mouse
				- Cabos
				- Manuais
				" Garantia 12 meses
				" Estabilizador 300Va
				COMPUTADOR - III (SERVIDOR) Processador
				- Velocidade do Clock: 3GHz
0006				- Núcleos: 4
				- Cache: 8MB I3
				Memória
				Quantidade: 16 GB
	3,0000	UN	000000082	- Arquitetura: DDR4
	3,3000	J.,	30000002	Disco Rígido (HD)
				- Capacidade de Armazenamento: 2 TB - 2 discos
				de 1TB funcionando em raid 1
				- Velocidade de rotação: 7200 RPM
				- Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s
				- Buffer: 16 MB Cache
				Unidade Óptica



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadayargem.mg.gov.br

IA VARISE	COIL	ipras_licitacao@santanauavargem.mg.gov.bi
		- DVD-RW
		Placa Mãe
		Memória:
		- Número Máximo de Memórias: 6 Slots × 240
		Pinos
		- Memória Padrão: DDR3 1333 MHz (DDR3 ECC
		UDIMM, RDIMM)
		- Máximo de Memória Suportado: 32GB
		- Nº de Canais de Memória: Dual
		Slots de Expansão:
		- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16
		- 2 x Slot PCI Express 2.0 x8
		- 1 x Slot PCI Express 1.0 x8
		- 1 x Slot PCI Express 1.0 x4
		· ·
		Armazenamento:
		- 6 x SATA-II 2.0 Gb/s port(s)
		- Suport p/ Raid 0, 1, 5, 10
		Rede:
		- 2 x Gigabit LAN Intel 82574L (10/100/1000 Mbit)
		Audio:
		- Não
		USB:
		- 4 x USB traseiras
		- 2 x USB (via conectores internos)
		- 2 portas USB frontais
		Gabinete
		- Gabinete 3U
		- Formato Rack para encaixe em rack 19"
		- Cor preta
		- Cooler auxiliar na parte frontal do gabinete
		Fonte ATX com potência Real
		Padrão: ATX
		Potência: 500W Reais
		Cabos com malha (sleeve) de proteção
		Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor
		de Voltagem
		Alimentação: Bivolt (manual)
		Padrão: ATX Versão 2.01
		Eficiência: Máxima: 70%
		Refrigeração: 1 Cooler 14cm
		Cabos:
		- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)
		- 1 x 6+2 pinos PCI Express
		- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)
		- 2 x Molex
		- 1 x Floppy
		- 3 x Sata
		Garantia 12 meses
	<u> </u>	Odrania 12 meses



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SALVANI UV ANCE		COII	ipras_iicitaca	lo@santanadavargem.mg.gov.br
0007	3,0000	UN	000020891	COPIADORA / IMPRESSORA CICLO MENSAL 100.000 COPIAS " Funções Impressão, Digitalização e Cópia " Processador600MHz " Memória256MB " Drive Flash Interno de 4GB " ConexãoInterface USB 2.0 e Ethernet " Consumo de Energia700W (ativa), 10W (em espera), 1.1W (hibernação) " Ciclo MensalAté 100.000 páginas " Painel de ControleLCD " Velocidade de ImpressãoVelocidade Preto e Branco: 40 páginas por minuto A4 " Impressão Duplex " Sistema Operacional Compatível " Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5.1, 10.8, Diversos Linux, Unix " Redução/Ampliação Cópia25 a 400% (vidro de digitalização e ADF) " Multi Cópia1 - 99 páginas " Cópia Duplex " Resolução da Cópia600 x 600dpi " Tamanho vidro do ScannerA4 " Resolução do Scanner1200 x 1200dpi " Destinação do ScannerCliente (PC), E-mail, FTP, SMB e USB " Capacidade da Bandeja de Papel " Bandeja Padrão: 250 folhas " Garantia total de 1 ano
0008	2,0000	UZ	000023001	COPIADORA CICLO MENSAL 250000 " FunçõesImprimir, copiar, digitalizar " TelaTouchScreen LCD WVGA 7" Colorida " Velocidade de Impressão " Normal: A4: Até 53 ppm   Carta: Até 55 ppm " Duplex: A4: Até 48 ppm   Carta: Até 50 ppm " Resolução1200x1200dpi " Velocidade de CópiaA4: Até 53 cpm " Taxa de Zoom " Mesa Plana: 25 - 400% " ADF: 25 - 200% " Resolução de Cópia " 600x600dpi " Cópia Duplex " Cópias Múltiplas1 - 999 páginas " Velocidade de Digitalização " Monocromática: A4: 53 ipm / Carta: 55 ipm " Colorido: A4: 25 ipm / Carta: 25 ipm " Tamanho Vidro do Scanner " Ofício " Método " Digitalizador de mesa colorido ou DADF " Digitalização Duplex Sim " ResoluçãoÓtica: 600x600dpi " Avançado: 4800x4800dpi " Bandeja Padrão: 520 folhas " Bandeja Multiuso: 100 folhas " Capacidade ADF: 100 folhas " Capacidade ADF: 100 folhas " Tipos de MídiaComum, Grosso, Fino, Envelopes, Cartolina, Cartão, Arquivo, Perfurado, Pré-



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SHYTHM TH VISITE	To day	<u>con</u>	<u>npras_licitaca</u>	no@santanadavargem.mg.gov.br
				impresso, Reciclado, Transparência, Timbrado,
				Colorido
				" Tamanho da Mídia (bandeja multiuso)
				" Mínimo: 9,8 x 14,8cm
				" Máximo: 21,6 x 35,6cm
				" ConexãoUSB 2.0
				" Ethernet 10/100/1000 Base TX
				" Memória Padrão: 256 MB
				" Sistema Operacional Compatível
				" Windows 2000/XP/2003/2008/Vista/ 7/8/10
				" Ciclo de Trabalho Mensal Suportado
				" Até 250.000 páginas
				" Consumo de Energia
				" Modo Normal: menos de 750 W
				" Modo de Economia de Energia: menos de 25 W
				" Modo de Espera: menos de 120 W
				" Garantia
				" 1 ano de garantia para defeito de fabricação
				" Unidade de Imagem com Rendimento aprox.
				80.000 páginas
				" Cabo USB
				" CD Do Software
				" Voltagem110V
				COPIADORA IMPRESSORA CICLO MENSAL
				10.000 CÓPIAS
			" Voltagem: 110v	
			" Saída da primeira página (pronta): Preto e m	
				apenas 7,3 segundos
				" Ciclo de produtividade (mensal, A4): Até 10.000
				páginas
				" Tecnologia de impressão: Laser
				" Qualidade de impressão a preto (óptimo): Até 600
				x 600 ppp,
				" Velocidade do processador: 600 MHz
				" Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta
				velocidade (dispositivo).
				" Compatível com Windows 7/8/10
				" Memória: 256mb
0009	2,0000	UN	000023000	" Alimentação: Tensão de entrada: 110V CA (+/-
				10%), 50/60 Hz, 2,8 A
				" Entrada para manuseamento do papel, padrão:
				bandeja de entrada para 150 folhas
				" Saída para manuseamento de papel, padrão:
				Bandeja de saída para 100 folhas
				" Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100
				folhas
				" Dimensões mínimas (L x P x A): 398 x 288 x
				231,1 mm
				" Dimensões máximas (L x P x A): 398 x 482 x
				387,9 mm
				" Peso: 6,8 kg
				" Peso da embalagem: 9,1 kg
1				" Garantia Total de 1 ano



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PANCHE DY ASSE		COII	ipras_iicitaca	lo@santanadavargem.mg.gov.br
0010	5,0000		000018639	CPU COMPLETA 1) Processor  " Velocidade do Clock: 3GHz-4,4GHz  " Núcleos: 4  " Cache: 8MB " Gráfico do Processador 2) Memória " Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB) " Capacidade de Armazenamento: 4GB " Velocidade: 1600MHz " Arquitetura: DDR3 3) Disco Rígido (HD) " Capacidade de Armazenamento: 1TB " Velocidade de rotação: 7200 RPM " Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s " Buffer: 16 MB Cache 4) Gravadora de DVD 5) Leitor de Cartão SD 6) Placa Mãe - Número Máximo de Memórias: 4 Slots x 240 Pinos - Memória Padrão: DDR3 1600/1333/1066 MHz - Máximo de Memória Suportado: 32GB - Nº de Canais de Memória: Dual Slots de Expansão: - 1 x Slot PCI Express 3.0 x16 - 1 x Slot PCI Express 2.0 x1 - 2 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s) - 4 x USB 3.0 (via conectores internos) - 4 x USB 3.0 (via conectores internos) - 7 Gabinete  " Modelo: Black Piano " Refrigeração Lateral: sim " Cooler Lateral auxiliar: sim " Painel Frontal com entrada USB e audio 8) Fonte ATX " Padrão: ATX (70%) " Potência: 500W  " Cabos com malha (sleeve) de proteção " Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem " Alimentação: Bivolt (manual) " Padrão: ATX Versão 2.01 " Eficiência: Máxima: 70% " Refrigeração: 1 Cooler 14cm " Cabos: - 1 x 20+4 pinos (com Sleeve) - 1 x 6+2 pinos PCI Express - 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe) - 2 x MOlex - 1 x Floppy



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SAVOUR DA VISCA!	The state of the s	com	<u> </u>	o@santanadavargem.mg.gov.br
				- 3 x Sata 9) Placa de Vídeo 1 Gb off board 10) 01 Cooler para processador 11) 01 Cooler auxiliar 12) Gabinete 4 baias com as dimensões aproximadas 41cm de altura, 17 de largura e 43 de profundidade. 13) Estabilizador 1000 VA 14) Kit na cor Preta 15) 1 Ano de Garantia 16) Caixas de Som 17) Teclado 18) Mouse
0011	5,0000	UN	000023002	ESTABILIZADOR 1000 VA Especificações: - Potência: 1000VA/1000W - Tensão de entrada: 115/127V - Corrente de entrada: 8,8 A - Tensão de saída: 115V - Frequência: 60Hz - Fusível: 10A - Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade - Função TRUE RMS Tensão: Monovolt 115V 1000VA - Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 - Filtro de Linha interno - Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador  Proteções: - Curto-circuito - Surtos de tensão (descarga elétrica) - Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica - Sobreaquecimento com desligamento automático - Sobrecarga com desligamento automático
0012	10,0000	UX	000016799	ESTABILIZADOR 300 VA Especificações: - Potência: 300VA - Frequência: 60 Hz - Voltagem: 115V (entrada e saída) - Cor: Preto - Material: Plástico - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136 - Botão Liga/Desliga: Temporizado  Proteções: - Curto-circuito - Surtos de tensão (descarga elétrica) - Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica - Sobreaquecimento com desligamento automático - Sobrecarga com desligamento automático Garantia Total de 12 meses de garantia



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SALVANI DY ABOY.		0011	ipias_nonaca	io@samanadavargem.mg.gov.bi
0013	1,0000	UN	000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo 15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado com largura mínima de 220mm. Com capacidade para fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo de corte em particulas.
0014	1,0000	UN	000012304	GABINETE 3U PARA RACK Gabinete 3U para rack 19" Da marca Nilko
0015	5,0000	UN	000023004	GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL
0016	1,0000	UN	000000080	GUILHOTINA Manual  " Máquina: 51 x 54 x 47 cm  " Área de trabalho: 35 x 34 cm  " Extensão de corte: 34 cm  " Capacidade de corte: 180 folhas  " Peso aproximado: 23,500 kg  " Garantia total de 1 ano
0017	1,0000	UN	000023005	GUILHOTINA ELETRICA  - Comprimento do corte: 450 mm.  - Altura do corte: 35 mm.  - Capacidade de folhas: 350 fls.  - Último corte: 5 cm.  - Comprimento mesa traseira: 49 cm.  - Dimensões do equipamento: 102 x 76 x 67 cm.  - Dimensões do equipamento com embalagem:  1,10 x 80 x 72 cm.  - Alça lateral para facilitar a locomoção  - Peso do equipamento: 120 kg.  - Peso do equipamento com embalagem: 123 kg.  - Prensa do papel automática  - Avanço do papel automática (painel digital)  - Sensor de presença na área da mesa (Interrompe o corte imediatamente assim que o facho de luz for cortado).  - Linha ótica do corte para a operação exata  - Acionamento através de 2 botões para maior segurança  - Design moderno  - Acompanha mesa com porta e trava  - Voltagem: 220 V.  - Chave de liga e desliga  - Potência do equipamento: 800 watts.  - Garantia total de 1 ano
0018	1,0000	UN	000001435	IMPRESSORA JATO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 COM SISTEMA CONTINOU DE TINTA  " Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (CMYK)  " Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi  " Área máxima de impressão:32,9 x 111 cm (12,95" x 44")  " Velocidade de impressão:Preto 30 ppm e colorido 17 ppm  " Compatível com Windows 7/8/10  " Garantia Total de 1 ano, sem limite de cópias



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SAVOUR DA VARIAD	The Land	con	<u>npras_licitaca</u>	o@santanadavargem.mg.gov.br
				" Conexão USB - cabo incluso " 2 embalagens de tinta preta " 1 embalagem de tinta colorida ciano " 1 embalagem de tinta colorida magenta " 1 embalagem de tinta colorida amarelo " Voltagem: 110V
0019	2,0000	UN	000023006	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA 4 CORES " Conexões: usb " Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores " Resolução máxima da Impressão: 5760x1440 dpi " Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída " Compatível com Windows 7/8/10 " Voltagem: 110V " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias
0020	1,0000	UN	000023007	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (6 CORES) " Tecnologia de impressão 6 cores; " Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros; " Área máxima de impressão: 21,6 x 111 cm (8,5" x 44"); " Velocidade de impressão ISO: Fotografia em cor de 10 x 15 cm 12 s3 Preto 5,1 ISO ppm e Ciano 5,0 ISO ppm (A4); " Suporte de Papel: Folhas individuais 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, oficio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5; " Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulfite / comum e papéis fotográficos para jato de tinta " Tipos de envelope: N.º 10, DL, C6, C4; " Capacidade de entrada de papel: 120 folhas " Compatível com Windows 7/8/10 " Voltagem: 110V " 1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo); " Cabo de alimentação; " Bandeja para CD/DVD; " Cabo USB; " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias
0021	1,0000	UN	000023008	IMPRESSORA LASER COLORIDA " Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 16 ppm " Velocidade da impressão colorida: Normal:Até 4 ppm " Primeira página impressa (pronto): Preto:Até 15,5 segundos / Colorido:27,5 segundos " Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi " Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 600 x 600 dpi " Ciclo de serviço (mensal, carta): Até 15.000 páginas " Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 15.000 páginas " Volume mensal de páginas recomendado: 200 até



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SALDINU UV ABOR		COII	ipras_licitaca	lowsanianadavargem.mg.gov.bi
				850 " Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos
0022	5,0000	UN	000010513	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA " Velocidade em preto 20ppm " Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi " Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas " Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado) : 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"") " Compatível com Windows 7/8/10 " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm
0023	2,0000	UN	000001436	IMPRESSORA MATRICIAL " Tecnologia de impressão:  " Matriz de pontos de impacto serial, 9 agulhas  " Velocidade de impressão:  " Rascunho ultrarrápido: 680 cps (12 cpi) / 556 cps (10 cpi)  " Rascunho em alta velocidade: 559 cps (10 cpi)  " Rascunho: 419 cps (10 cpi)  " Qualidade carta: 104 cps (10 cpi)  " Direção de impressão:  " Busca lógica bidirecional para impressão de texto e gráficos. A impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser selecionada usando comandos do software.  " Caracteres e linhas:  " Conjuntos de caractere:  " 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteres internacionais  " Fontes residentes bitmap:  " Rascunho ultrarrápido: 10, 12 cpi  " Rascunho em alta velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi  " Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi  " NLQ (Roman / SansSerif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional  " Fontes de código de barra:  " EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ALDINI DY ABORT		<u>CO11</u>	ipias_iicitaca	lo@santanadavargem.mg.gov.br
0024	2,0000	UN	000023009	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELES " Impressora Laser Monocromática " Velocidade em preto 20ppm " Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi " Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas " Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado): 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"") " Sistema Operacional: Window10(32/64bit) Window8(32/64bit) / Window8.1(32/64bit) / Window87(32/64bit) / 2000/XP(32/64bit) / " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm
0025	3,0000	UN	000024378	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DUPLEX " Alimentação 100V " Conectividade USB " Compatível com Windows 7/8/10 " Frente e verso automático " Velocidade de impressão aproximada: 25 ppm " Ciclo mensal: 15.000 " Tamanho do papel A4, Carta " Cabo de alimentação " Cabo USB " Cartucho de toner preto " Bandeja de entrada: 100 folhas
0026	2,0000	UN	000020546	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ADF  " Funções Impressão, cópia, scanner, fax " Velocidade de impressão a preto: 18 ppm " Ciclo de trabalho mensal: 8000 páginas " Tecnologia de impressão Laser " Formatos de suporte suportados A4 " Velocidade do processador 400 MHz " Memória de série 64 MB " Tipo de digitalização Base plana, ADF (apenas digitalização de lado único) " Resolução óptica de digitalização Até 1200 ppp " Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm " Dimensão da digitalização ADF (máxima) 216 x 356 mm " Qualidade de digitalização preto (normal) Até 6 ppm " Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp " Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp " Dimensionamento da copiadora 25 até 400% " Máximo de cópias Até 99 cópias " Conectividade de série Porta USB 2.0



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CHANTOM DV AND		COII	ipias_iicitaca	lo@santanadavargem.mg.gov.br
				" Sistemas operativos compatíveis Windows 7/8/10 " Dimensões do produto (L x P x A) 435 x 265 x 306 mm " Peso do produto 8,3 kg " Consumo de energia (activo) 375 Watts " Consumo de energia (em espera) 4.7 watts " Consumo de energia (suspensão) 2 watts (Auto-Off) " Consumo de energia (desligado manualmente) 2 Watts " Consumo de energia (desligado manualmente) 0,3 Watts " Cabo incluído " Garantia 1 ano
0027	1,0000	UN	000023011	KIT COMPLETO COMPOSTO POJR TERMINAL CENTRAL PABX E PLACAS DE COMUNICAÇ KIT COMPLETO COMPOSTO POR TERMINAL, CENTRAL DE PABX E PLACAS DE COMUNICAÇÃO COM PABX 4 linhas e 20 ramais Principais facilidades: o Identificador de chamadas # o Chamada de emergência o Monitoração de ambiente o Música de espera (interna e externa) o Porteiro eletrônico # o Intercalação o Acionamento externo # o Toque geral o Transferência o Consulta o Despertador # o Desvios de chamadas o Não perturbe o Hotline (interna e externa) o Senha para os ramais o Cadeado o Ramal econômico # o Bilnetagem o Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular o Bilhetagem o Bloqueio de ligações a cobrar o Atendimento automático # o Captura o Agenda coletiva o Agenda individual o Siga-me o Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote) o Rechamada externa # o Chefe-secretária o Serviço noturno o Grupos de ramais o Conferência o Retenção de chamadas o Programação via PC # o Pêndulo o Acesso às facilidades CPA o Rota de menor custo # o Programação remota via telefone MF

# Ł D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@san	tanadavargem.mg.gov.br
o Tarifa	
	se de cifras e prefixos
# Aces	a Ramal Balanceada #
	3333
	e das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais:
	Ohms (incluindo o telefone)
	tação AC 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 Hz
	sões 215 x 223 x 54 mm
	a de energia: linhas 1 e 2 acopladas
	aticamente aos ramais 20 e 21
	ia máxima 24 W
	ão de programação: através de uma pilha Ni
	e 3,6 V - recarregável
	ão elétrica nos troncos, ramais e na
	tação AC contra transientes e oscilações da
rede	
	todas as placas de Comunicação para a
comun	icação de todos os ramais entre a central e o
termina	
	ação decádica ou multifreqüencial
	al Inteligente
	ais facilidades:
	ay (2x16)
o Viva-	
	as para navegação no display e menus
	clas programáveis com sinalização através
de LE	
	a com sinalização (LED) para viva-voz
	a com sinalização (LED) para correio de voz
	a com sinalização (LED) para sigilo
o Tecla	
	a Chamadas
	a Apagar
	a Desvio
	a Pêndulo/Não Perturbe
	a Agenda
	a Reter
	a #/Rechama
	facilidades:
	e do volume de recepção do viva-voz e
monof	
	e do volume da campainha
	painhas programáveis
	e do contraste do display
	a de teclado para limpeza do terminal
(eletrô	
	ação com fone de cabeça
	os sonoros (bips) de alerta
	nda de números telefônicos
	sulta a ligações não atendidas e atendidas
o Lemi	orete
101/00/	

o Mensagens de aviso o Programação das facilidades do PABX



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SALDINI DY ARCH		<u></u>	iprao_nonaoa	oesantanadavargem.mg.gov.bi
0028	1,0000	UN	000023012	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Monitor/DisplayTela LCD de 3.0" aprox. 230.000 pontos Resolução em Megapixels (MP)16MP Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória CompatíveisSD, SDHC e SDXC ConexõesUSB, AV SensorCCD Zoom Óptico30x Zoom Digital4x Lentesgrande angular de 24mm. Distancia focal 4,3 - 129,0 mm (equivalente a 24 - 720 mm) Velocidade do Obturador1 - 1/1600 seg. (predefinição de fábrica) 15 - 1/1600 seg. (predefinição de fábrica) 15 - 1/1600 seg. (alcance total - varia consoante o modo de disparo) Aberturaf/3,4 - f/5,8 Modos de flashAuto; flash manual ligado/desligado; sincronização lenta Alcance do flash50 cm - 5,0 m (W)/1,4 m - 3,0 m (T). O brilho da imagem pode diminuir dependendo da distância de disparo Alimentação: tipo de bateriaBateria recarregável de Lí-on Recursos de vídeo(HD) 1280 x 720, 25 fps, (L) 640 x 480, 30 fps Efeito miniatura (HD) 5 fps, 2,5 fps, 1,25 fps, (L) 6 fps, 3 fps, 1,5 fps Recursos de áudioLinear PCM Mono Modos de cenaSmart Auto (32 cenas detetadas), Programa AE, Live ViewControl, Retrato, Temporizador de Rosto, Luz Fraca (4,0 megapixels), Efeito Olho de Peixe, Efeito Miniatura, Efeito ToyCamera, Efeito Monocromático, Super Vivas, Efeito Poster, Neve, Fogo de Artifício, Obturador Lento, Filme Formatos de ArquivosExif 2.3, JPEG e MP4 H264, MPEG4 Microfone embutidoSim Montagem de tripéSim Idliomas do MenuAlemão, Francês, Italiano, Inglês, Português, Espanhol, Chinês, Dinamarquês, Grego, Japonês, Russo, Sueco, Coreano, Tailandês., Finlandês, Húngaro, Tcheco, Turco, Norueguês CorPreto Conteúdo da embalagem1 câmera digital, 1 tampa da lente, 1 alça para pulso, 1 bateria, 1 carregador de bateria, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 6,91x10,44x8cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 11x16x14cm Garantia do fornecedor 12 meses Mais informações16.0 megapixels; Zoom ótico de imagem inteligente; Auto foco de alta velocidade; Bateria de Lítio; Tela LCD de 3.0; Vídeo HD 720p; Lente grande angular de 24 mm; Smart AUTO com 3



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SALVINI IN ASSESS		0011	iprao_nonaoa	io e santanadavargem.mg.gov.bi
0029	4,0000	UN	000023028	" Rodízios deslizantes: Sim.  " Altura x Largura x Profundidade [mm]: 363 x 190 x 575.  " Peso bruto [kg]: 58,9.  " Comprimento do cabo [mm]: 900mm +/- 50mm.
0030	2,0000	UN	000023014	MONITOR 21,5" " Tipo de Monitor: LED " Tamanho da tela :21.5" " Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz " Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm " Brilho: 250 cd/m²
0031	2,0000	UN	000004293	MONITOR DE 15" " Polegadas 15,6" " Formato da tela: Widescreen 16:9. " Resolução: 1366x768@60Hz " Ângulo de visão:80940° " Brilho 200cd/m². " Contraste: 500:1. " Tempo de resposta 16ms. " Garantia de 1 Ano
0032	2,0000	UN	000022142	MONITOR DE 18,5" " Tipo de Monitor: LED " Tamanho da tela: 18,5" " Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz " Pixel Pitch: 0,3 mm " Brilho: 200 cd/m2 " Contraste: 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico) " Ângulo de Visão: 90º horizontal / 65º vertical " Garantia: 12 meses " Cor do Produto: Preto " Voltagem: Bivolt



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SHYDMA DA VISCA	The state of the s	con	npras_licitaca	o@santanadavargem.mg.gov.br
0033	1,0000		000023015	MULTIMETRO DIGITAL - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Indicação De Sobrefaixa: Mostra Apenas O Dígito Mais Significativo (1) - Seleção De Faixa Manual Com 7 Funções - Medidas De Tensão Ac/Dc, Corrente Dc E Resistência - Teste De Hfe, Diodo E Continuidade - Mudança De Faixa: Manual - Indicador De Bateria Fraca: Símbolo De Bateria É Mostrado No Display - Ambiente De Operação: 0°C A 40°C, Rh Tensão Dc - Faixa: 200mv, 2000mv, 20v, 200v, 600v - Precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ± (0.8+5d) - Resolução: 100μV, 1mv, 10mv, 100mv, 1v - Impedância De Entrada: 1moahms - Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms Corrente Dc - Faixa: 200μΑ, 2000μΑ, 20ma, 200ma, 10a - Precisão: 200μΑ ~ 20ma ± (1.0+5d). 200ma ± (1.2+5d). 10a ± (2.0+5d) - Resolução: 0.1μΑ, 1μΑ, 10μΑ, 100μΑ, 10ma - Proteção De Sobrecarga: Fusível De 0.25a/250v - Para Entrada Ma, Sem Fusível Para Entrada 10a (10a Máximo Por 10 Segundos) - Tensão Ac - Faixa: 200v, 600v - Precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+10d) - Resolução: 100mv, 1v - Impedância De Entrada: 500koahms - Resposta Em Freqüência: 40hz A 400hz - Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac Rms - Resistência - Faixas: 200oahms, 2000oahms, 20koahms, 200koahms, 200koahms - Precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+5d). 2000 ~ 200koahms ± (0.8+5d). 2000okoahms, 200koahms, 200koahms - Precisão: 200oahms, 2000oahms, 10oahms, 10oahms
0034	1,0000	UN	000023595	NOBREAK 2200VA " Tensão: bivolt automático, monovolt 115V " Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136 (20A). " Sistema de baterias: permite a troca das baterias sem desligar o nobreak. " Kit trilho para instalação em rack 19" incluso. " Comunicação Inteligente: portas RS232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). " Expansão de autonomia: permite a conexão de



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

AND IN THE PARTY		0011	iprao_nonace	lo@santanadavargem.mg.gov.br
				até dois módulos externos  " Sinalização completa que indica potência
				consumida, nível de carga da bateria, condições da
				rede elétrica e alarmes de advertência
0035	2,0000	UN	000020666	NOBREAK 600VA - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica) - BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Porta fusível externo com unidade reserva Proteção: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SHALIMI DY ABOUT		<u>0011</u>	ipias_iicitaca	lowsantanadavargeni.nig.gov.bi
				NOBREAK SENODIAL NOBREAK SENOIDAL1400
0036	1,0000	UN	000023017	Va " Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo) " Tensão: entrada 220 V~ com saída 220V~ " Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136 " Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede) " Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva " Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS
				NOBREAK SENOIDAL NOBREAK SENOIDAL1400
0037	1,0000	UN	000019769	Va " Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo) " Tensão: entrada 115V com saída 115V~ " Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136 " Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede) " Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva
				" Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS
0038	2,0000	UN	000009414	NOTEBOOK com as seguintes especificações:  " Cor: Preto  " Polegadas da Tela: 15.6"  " Processador: Intel Core i5 ou equivalente com cache de 3M e 2.5 GHz  " Chipset integrado ao processador  " Memória RAM 4GB  " HD 1TB  " Placa de Som  " Placa de Vídeo  " Placa de Rede: RJ45 e wifi  " Leitor DVD  " Conexões: USB e HDMI  " Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC  " Com teclado numérico  " Fonte de Alimentação Bivolt  " Garantia: 12 Meses  " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2,3x38x26cm  " Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,3Kg  " Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses





Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SHYDIAN DA VARISHY	To the same of the	<u>con</u>	<u>npras_licitaca</u>	no@santanadavargem.mg.gov.br
0039	2,0000	UN	000023023	NOTEBOOK I " Processador Quad Core 1.44 GHz ou equivalente " Sistema operacional compatível: Windows, pois será usado para instalação do módulo CDS do Esus " Cache 2 MB " Tipo de tela LCD LED " Tamanho da tela10" ou superior " Leitor de cartão SD " Memória Flash (SSD) 32 GB " Memória RAM 2 GB " Saída HDMI " Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics " Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD Áudio) " Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n " 02 Portas USB (2.0) " Teclado Português-Brasil " Mouse Touchpad " Bateria 1 célula 4000 mAh " Duração aprox. da bateria (h) 05:00 " Tensão/Voltagem Bivolt " Garantia: 12 Meses " Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses
0040	1,0000	UN	000023019	PARAFUSADEIRA REVERSÍVEL " Tipo Bateria " Potência 4,8V " Frequência 60Hz " Bateria Recarregável (Bivolt) " Capacidade da bateria 4,8V DC " Tempo de carga 4 Horas " Rotação Reversível " Mandril Sextavado 1/4 " Velocidade RPM 300RPM
0041	1,0000	UN	000009954	PLASTIFICADORA DE POLASEAL " Laminadora de Polaseal L280 - Ofício " Dimensões " Comprimento, Largura, Altura. " Máquina: 35 x 24 x 16,5 cm " Peso Liquido: 7,500 kg " Potência em aquecimento: 460w " Potência aquecida: 60w " Alimentação: 110/220v
0042	1,0000	UN	000023596	PLOTER A1 " Tamanho A4 Até O Tamanho A1.  " Bandeja Para Folhas Ou A Alimentação Frontal Para Rolos De Mídia 61cm (24 Pol)  " Conectividade, Padrão Fast Ethernet eUsb 2.0  " Memória, Máxima 256 Mb - Memória, Padrão 256 Mb.  " Resolução De Impressão Até 1.200 X 1.200 Dpi Otimizados Com Entrada De 600 X 600 Dpi,  " Tecnologia Jato De Tinta



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

TOWN DY ABOUT		COII	ipias_licitaca	io@santanadavargem.mg.gov.br
0043	1,0000	UN	000023020	PROJETOR " Tipo de Projetor: LCD portátil " Resolução Máxima: 1400x1050 " Luminosidade: 3.200 ANSI Lumens " Lâmpada: Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho) " Lente: Foco manual e zoom digital " Painel: LCD " Conexões: HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) " Conteúdo da Embalagem: Projetor, controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor e bolsa de transporte " Voltagem: Bivolt " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7,7x29,7x23,4cm " Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,4Kg " Garantia do Fornecedor 36 meses
0044	1,0000	UN	000023026	" Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO
0045	1,0000	UN	000023025	RACK 19" 3U X 47 CM PROFUNDIDADE " Fabricado em aço carbono SAE 1020 " Porta com VISOR ACRILICO " Pintura eletrostática a pó " Ventilação laterais " Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO
0046	1,0000	UN	000024379	SCANER DUPLEX DE MESA " Tipo: Scanner Duplex com ADF " Velocidade (200 dpi - PB e Colorido): 30 ppm / 60 ipm " Velocidade (300 dpi - PB e Colorido): 20 ppm / 40 ipm " Tecnologia: CIS (ContactImage Sensor) " Fonte de luz: LED (Light EmittingDiode) " Resolução: 600 dpi " Capacidade ADF: 50 folhas " Gramatura: 28g ~ 400 g/m² " InterfaceUSB 2.0 " Ciclo diário: Até 3.000 folhas " Sensor ultrasônico Sim " Documentos longos: Até 914,40 mm " Digitalização de cartões: Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) " Tamanho mín. ADF52 x 74 mm " Tamanho máx. ADF216 x 356 mm



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

SHALIMI DY ABORA	To be	COII	ipras_licitaca	lo@santanadavargem.mg.gov.br			
				" Sistemas operacionais Windows 7/8/10 " Software: Twain Driver, ISIS Driver, Button Manager, AVScan X, PaperPort 14 " Peso2,3 kg " Dimensão aproximada: 282 mm x 152 mm x 165 mm " Garantia de 12 meses sem limite de digitalizações			
0047	1,0000	UN	000020327				
0048	1,0000		000022163				
0049	1,0000		000020673	SWITCH 10/100/1000 48 PORTAS			
0050	1,0000		000022164	SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS			
0051	1,0000	UN	000005361	TELA DE PROJECAO " Elétrica De 120 Polegadas Com 1 Controle Remoto Fixo E 1 Controle Remoto Móvel  " Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto).  " Superfície De Projeção Com Ganho 1,1 Vezes No Brilho.  " Estojo Metálico Com Pintura Eletrostática, Na Cor Branca.  " Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela.  " Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional.  " Motor Tubular Acoplado Silencioso (Para Movimentação Do Tecido Da Tela).  " Controle Remoto Com E Sem Fio.  " Tensão De Alimentação: 110v.  " Área De Projeção (A X L): 183,00 X 244,00cm.			
0052	1,0000	UN	000023022	WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) " Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado " Tecnologia Logitech Fluid Crystal " Compactação de vídeo H.264 " Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática " Correção automática de pouca luz " USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)			

#### 5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

0501.04.0122.0402.2010 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

#### 6 - PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da referida ata.



#### 7 - PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.

#### 8 – JUSTIFICATIVA

A referida aquisição se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

#### 9 - VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 217.110,30 (duzentos e dezessete mil, cento e dez reais e trinta centavos).

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
PREGOEIRA

# A STATE OF THE STA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

#### **ANEXO II**

#### (PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	DA LICITANTE		
ENDEREÇO CON	MPLETO		
CNPJ/MF Nº XX.)	XXXXX/SSSS-SS		
NSCRIÇÃO EST	ADUAL Nº XXXXXXX	XXXXX OU MUNICIPAL Nº XXXXXXXXXXXX	
TELEFONE:	– FAX:	– E-MAIL:	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE	

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	5,0000	UN	000023024	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR Padrão de furação - Distância mínima da teto: 22 cm - Distância máxima da teto: 59,9 - 83,9 cm (com o prolongador). Material do suporte Alumínio. Peso suportado até 10 Ângulo de inclinação 12º.		R\$0,0000	R\$0,00
0002	5,0000	UN	000013928	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45		R\$0,0000	R\$0,00



0003	5,0000	UN	000022993	APARELHO ROTULADOR Utiliza Fitas M de 9mm e 12mm em diversas cores - Imprime automaticamente Data e Hora - Imprime em até 2 linhas - Imprime vertical - Visor de Cristal líquido de 12 caracteres - 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical) - Resolução de 230 dpi - Velocidade de impressão 7,5 mm/seg - Altura máxima de impressão 7 mm - Impressão até 9 multi-cópias - Funciona com 4 pilhas alcalinas "AAA" (não inclusas) - Inclui 03 fita inicial "M" (4 metros) preto sobre branco		R\$0,0000	R\$0,00	
------	--------	----	-----------	--	--	-----------	---------	--



CALINA DE ASSO				20 Garianaava goriimig.gov.br		
0004	18,0000	UN	000018388	COMPUTADOR - I (COMPLETO) 1) Processor Velocidade do Clock: 3GHz-4,4GHz Núcleos: 4 Cache: 8MB Gráfico do Processador2) Memória Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB) Capacidade de Armazenamento: 4GB Velocidade: 1600MHz Arquitetura: DDR33) Disco Rígido (HD) Capacidade de Armazenamento: 1TB Velocidade de rotação: 7200 RPM Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s Buffer: 16 MB Cache4) Gravadora de DVD5) Leitor de Cartão SD6) Placa Mãe-Número Máximo de Memórias: 4 Slots x 240 Pinos- Memória Padrão: DDR3 1600/1333/1066 MHz- Máximo de Memória Suportado: 32GB-Nº de Canais de Memória: DualSlots de Expansão:- 1 x Slot PCI Express 3.0 x16- 1 x Slot PCI Express 2.0 x1- 1 x Slot PCI Express 2.0 (via conectores internos)- 4 x USB 3.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 8 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 8 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 8 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 8 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 9 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 9 x USB 2.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 9 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (po	R\$0,0000	R\$0,00



0005	5,0000	UN	000000118	COMPUTADOR - II " Processador 3.3 GHz " Memória RAM 4 GB " Tamanho do monitor 18,5" " Unidade óptica Gravador de DVD/CD " Leitor de cartão SD, MMC, Memory Stick " Slots de memória: 2x DIMM DDR3 " Velocidade do Gravador: CD 48x e DVD 16x " Áudio de alta definição integrado, com suporte a 5.1 canais " Alto-falantes estéreo " Slots PCI Express x1 e PCI Express x16 " Tela LCD Widescreen com resolução 1366 x 768 " Expansão da memória até 8 GB " Tipo de memória DDR3 " Disco rígido (HD) 500 GB SATA2 7200 RPM " Chipset " Portas USB frontais 2" Portas USB traseiras 4" Rede 10/100 " Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45 " Placa de vídeo Integrada" Placa de som Integrada" Cor Preto " Tensão/Voltagem Bivolt " Conteúdo da embalagem -Computador - Monitor - Teclado - Mouse - Cabos - Manuais " Garantia 12 meses " Estabilizador 300Va	R\$0,0000	R\$0,00
0006	3,0000	UN	000000082	COMPUTADOR - III (SERVIDOR) Processador- Velocidade do Clock: 3GHz- Núcleos: 4- Cache: 8MB I3MemóriaQuantidade: 16 GB-Arquitetura: DDR4Disco Rígido (HD)- Capacidade de Armazenamento: 2 TB - 2 discos de 1TB funcionando em raid 1- Velocidade de rotação: 7200 RPM- Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s- Buffer: 16 MB CacheUnidade Óptica- DVD-RW Placa MãeMemória:- Número Máximo de Memórias: 6 Slots x 240 Pinos- Memória Padrão: DDR3 1333 MHz (DDR3 ECC UDIMM, RDIMM)- Máximo de Memória Suportado: 32GB-Nº de Canais de Memória: DualSlots de Expansão:- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16- 2 x Slot PCI Express 2.0 x8- 1 x Slot PCI Express 1.0 x8- 1 x Slot PCI Express 1.0 x4Armazenamento:- 6 x SATA-II 2.0 Gb/s port(s)- Suport p/ Raid 0, 1, 5, 10Rede:- 2 x Gigabit LAN Intel 82574L (10/100/1000 Mbit)Audio:- NãoUSB:- 4 x USB traseiras- 2 x USB (via conectores internos)- 2 portas USB frontaisGabinete- Gabinete 3U - Formato Rack para encaixe em rack 19"- Cor preta- Cooler auxiliar na parte frontal do gabineteFonte ATX com potência Real Padrão: ATX Potência: 500W ReaisCabos com malha (sleeve) de proteçãoBotão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de VoltagemAlimentação: Bivolt (manual)Padrão: ATX Versão 2.01Eficiência: Máxima: 70%Refrigeração: 1 Cooler 14cmCabos:- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)-1 x 6+2 pinos PCI Express- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)- 2 x Molex- 1 x Floppy- 3 x SataGarantia 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00



0007	3,0000 UN	000020891	COPIADORA / IMPRESSORA CICLO MENSAL 100.000 COPIAS "Funções Impressão, Digitalização e Cópia "Processador600MHz" Memória256MB" Drive Flash Interno de 4GB" ConexãoInterface USB 2.0 e Ethernet" Consumo de Energia700W (ativa), 10W (em espera), 1.1W (hibernação)" Ciclo MensalAté 100.000 páginas" Painel de ControleLCD" Velocidade de ImpressãoVelocidade Preto e Branco: 40 páginas por minuto A4" Impressão Duplex" Sistema Operacional Compatível" Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5.1, 10.8, Diversos Linux, Unix" Redução/Ampliação Cópia25 a 400% (vidro de digitalização e ADF)" Multi Cópia1 - 99 páginas" Cópia Duplex" Resolução da Cópia600 x 600dpi" Tamanho vidro do ScannerA4" Resolução do Scanner1200 x 1200dpi" Destinação do ScannerCliente (PC), E-mail, FTP, SMB e USB" Capacidade da Bandeja de Papel" Bandeja Padrão: 250 folhas" Garantia total de 1 ano		R\$0,0000	R\$0,00	
------	-----------	-----------	---	--	-----------	---------	--



AND THE BEAT						
0008	2,0000	UN	000023001	COPIADORA CICLO MENSAL 250000 " FunçõesImprimir, copiar, digitalizar" TelaTouchScreen LCD WVGA 7" Colorida" Velocidade de Impressão" Normal: A4: Até 53 ppm   Carta: Até 55 ppm" Duplex: A4: Até 48 ppm   Carta: Até 50 ppm" Resolução1200x1200dpi" Velocidade de CópiaA4: Até 53 cpm" Taxa de Zoom" Mesa Plana: 25 - 400%" ADF: 25 - 200%" Resolução de Cópia" 600x600dpi" Cópia Duplex" Cópias Múltiplas1 - 999 páginas" Velocidade de Digitalização" Monocromática: A4: 53 ipm / Carta: 55 ipm" Colorido: A4: 25 ipm / Carta: 25 ipm" Tamanho Vidro do Scanner" Ofício" Método" Digitalizador de mesa colorido ou DADF" Digitalização Duplex Sim" ResoluçãoÓtica: 600x600dpi" Avançado: 4800x4800dpi" Bandeja Padrão: 520 folhas" Bandeja Multiuso: 100 folhas" Capacidade ADF: 100 folhas" Tipos de MídiaComum, Grosso, Fino, Envelopes, Cartolina, Cartão, Arquivo, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Transparência, Timbrado, Colorido" Tamanho da Mídia (bandeja multiuso)" Mínimo: 9,8 x 14,8cm" Máximo: 21,6 x 35,6cm" ConexãoUSB 2.0" Ethernet 10/100/1000 Base TX" Memória Padrão: 256 MB" Sistema Operacional Compatível" Windows 2000/XP/2003/2008/Vista/ 7/8/10" Ciclo de Trabalho Mensal Suportado" Até 250.000 páginas" Consumo de Energia: menos de 25 W" Modo de Espera: menos de 120 W" Garantia" 1 ano de garantia para defeito de fabricação" Unidade de Imagem com Rendimento aprox. 80.000 páginas" Cabo USB" CD Do Software" Voltagem110V	R\$0,0000	R\$0,00
0009	2,0000	UN	000023000	COPIADORA IMPRESSORA CICLO MENSAL 10.000 CÓPIAS" Voltagem: 110v" Saída da primeira página (pronta): Preto e m apenas 7,3 segundos" Ciclo de produtividade (mensal, A4): Até 10.000 páginas" Tecnologia de impressão: Laser" Qualidade de impressão a preto (óptimo): Até 600 x 600 ppp, " Velocidade do processador: 600 MHz" Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo). " Compatível com Windows 7/8/10" Memória: 256mb" Alimentação: Tensão de entrada: 110V CA (+/- 10%), 50/60 Hz, 2,8 A" Entrada para manuseamento do papel, padrão: bandeja de entrada para 150 folhas" Saída para manuseamento de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas" Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas" Dimensões mínimas (L x P x A): 398 x 288 x 231,1 mm" Dimensões máximas (L x P x A): 398 x 482 x 387,9 mm" Peso: 6,8 kg" Peso da embalagem: 9,1 kg" Garantia Total de 1 ano	R\$0,0000	R\$0,00



0010	5,0000	UN	000018639	CPU COMPLETA 1) Processor " Velocidade do Clock: 3GHz~4,4GHz" Núcleos: 4" Cache: 8MB" Gráfico do Processador2) Memória" Quantidade: 2 x 4GB (Total: 8GB)" Capacidade de Armazenamento: 4GB" Velocidade: 1600MHz" Arquitetura: DDR33) Disco Rígido (HD)" Capacidade de Armazenamento: 1TB" Velocidade de rotação: 7200 RPM" Interface: Serial ATA III 6.0 Gb/s" Buffer: 16 MB Cache4) Gravadora de DVD5) Leitor de Cartão SD6) Placa Mãe- Número Máximo de Memórias: 4 Slots x 240 Pinos- Memória Padrão: DDR3 1600/1333/1066 MHz- Máximo de Memória Suportado: 32GB- Nº de Canais de Memória: DualSlots de Expansão:- 1 x Slot PCI Express 3.0 x16- 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode)- 1 x Slot PCI Express 2.0 x1- 1 x Slot PCIArmazenamento:- 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s)- 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)Rede:- GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit)AudioUSB:- 2 x USB 3.0 (portas traseiras)- 2 x USB 3.0 (via conectores internos)- 4 x USB 2.0 (portas traseiras)- 4 x USB 2.0 (via conectores internos)7) Gabinete" Modelo: Black Piano" Refrigeração Lateral: sim" Cooler Lateral auxiliar:sim" Painel Frontal com entrada USB e audio8) Fonte ATX" Padrão: ATX (70%)" Potência: 500W" Cabos com malha (sleeve) de proteção" Botão de liga / desliga no painel traseiro e Seletor de Voltagem" Alimentação: Bivolt (manual)" Padrão: ATX Versão 2.01" Eficiência: Máxima: 70%" Refrigeração: 1 Cooler 14cm" Cabos:- 1 x 20+4 pinos (com Sleeve)- 1 x 6+2 pinos PCI Express- 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe)- 2 x Molex- 1 x Floppy- 3 x Sata9) Placa de Vídeo 1 Gb off board10) 01 Cooler para processador11) 01 Cooler auxiliar12) Gabinete 4 baias com as dimensões aproximadas 41cm de altura, 17 de largura e 43 de profundidade.13) Estabilizador 1000 VA14) Kit na cor Preta15) 1 Ano	R\$0,0000	R\$0,00



0011	5,0000	UN	000023002	ESTABILIZADOR 1000 VA Especificações:- Potência: 1000VA/1000W-Tensão de entrada: 115/127V- Corrente de entrada: 8,8 A- Tensão de saída: 115V- Frequência: 60Hz- Fusível: 10A- Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade - Função TRUE RMS Tensão: Monovolt 115V 1000VA- Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 - Filtro de Linha interno - Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador Proteções:- Curto-circuito- Surtos de tensão (descarga elétrica)- Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica- Sobreaquecimento com desligamento automático- Sobrecarga com desligamento automático Garantia total de 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00
0012	10,0000	UN	000016799	ESTABILIZADOR 300 VA Especificações: - Potência: 300VA - Frequência: 60 Hz - Voltagem: 115V (entrada e saída) - Cor: Preto - Material: Plástico - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136 - Botão Liga/Desliga: Temporizado  Proteções: - Curto-circuito - Surtos de tensão (descarga elétrica) - Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica - Sobreaquecimento com desligamento automático - Sobrecarga com desligamento automático Garantia Total de 12 meses de garantia	R\$0,0000	R\$0,00
0013	1,0000		000020394	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, cesto com capacidade aproximada de 28 litros, fragmentação de no mínimo 15 folhas A4 75g, com sensor de segurança. Peso aproximado de 10kg. abertura para inserção do material a ser fragmentado com largura mínima de 220mm. Com capacidade para fragmentar papel, cartão de banco e CD/DVD, Abertura frontal do cesto. Deve possuir 4 rodas para facilitar a movimentação. No padrão internacional DIN 32757-1 nivel 5 em segurança com tipo de corte em particulas.	R\$0,0000	R\$0,00
0014	1,0000	UN	000012304	GABINETE 3U PARA RACK Gabinete 3U para rack 19" Da marca	R\$0,0000	R\$0,00



				Nilko		
0015	5,0000	UN	000023004	GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL	R\$0,0000	R\$0,00
0016	1,0000	UN	000000080	GUILHOTINA Manual  " Máquina: 51 x 54 x 47 cm  " Área de trabalho: 35 x 34 cm  " Extensão de corte: 34 cm  " Capacidade de corte: 180 folhas  " Peso aproximado: 23,500 kg  " Garantia total de 1 ano	R\$0,0000	R\$0,00
0017	1,0000	UN	000023005	GUILHOTINA ELETRICA  - Comprimento do corte: 450 mm.  - Altura do corte: 35 mm.  - Capacidade de folhas: 350 fls.  - Último corte: 5 cm.  - Comprimento mesa traseira: 49 cm.  - Dimensões do equipamento: 102 x 76 x 67 cm.  - Dimensões do equipamento com embalagem: 1,10 x 80 x 72 cm.  - Alça lateral para facilitar a locomoção  - Peso do equipamento: 120 kg.  - Peso do equipamento com embalagem: 123 kg.  - Prensa do papel automática  - Avanço do papel automático (painel digital)  - Sensor de presença na área da mesa (Interrompe o corte imediatamente assim que o facho de luz for cortado).  - Linha ótica do corte para a operação exata  - Acionamento através de 2 botões para maior segurança  - Design moderno  - Acompanha mesa com porta e trava  - Voltagem: 220 V.  - Chave de liga e desliga  - Potência do equipamento: 800 watts.  - Garantia total de 1 ano	R\$0,0000	R\$0,00



0018	1,0000	UN	000001435	IMPRESSORA JATO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 COM SISTEMA CONTINOU DE TINTA" Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (CMYK)" Resolução máxima de impressão:Até 5760 x 1440 dpi" Área máxima de impressão:32,9 x 111 cm (12,95" x 44")" Velocidade de impressão:Preto 30 ppm e colorido 17 ppm" Compatível com Windows 7/8/10" Garantia Total de 1 ano, sem limite de cópias" Conexão USB - cabo incluso" 2 embalagens de tinta preta" 1 embalagem de tinta colorida ciano" 1 embalagem de tinta colorida magenta" 1 embalagem de tinta colorida amarelo" Voltagem: 110V	R\$0,0000	R\$0,00
0019	2,0000	UN	000023006	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA 4 CORES  " Conexões: usb " Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores " Resolução máxima da Impressão: 5760x1440 dpi " Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída " Compatível com Windows 7/8/10 " Voltagem: 110V " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias	R\$0,0000	R\$0,00
0020	1,0000	UN	000023007	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (6 CORES) " Tecnologia de impressão 6 cores; " Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros; " Área máxima de impressão: 21,6 x 111 cm (8,5" x 44"); " Velocidade de impressão ISO: Fotografia em cor de 10 x 15 cm 12 s3 Preto 5,1 ISO ppm e Ciano 5,0 ISO ppm (A4); " Suporte de Papel: Folhas individuais 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, oficio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5; " Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulfite / comum e papéis fotográficos para jato de tinta " Tipos de envelope: N.º 10, DL, C6, C4; " Capacidade de entrada de papel: 120 folhas " Compatível com Windows 7/8/10 " Voltagem: 110V " 1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo); " Cabo de alimentação; " Bandeja para CD/DVD;	R\$0,0000	R\$0,00



				" Cabo USB; " Garantia Total de 1 ano sem limite de cópias		
0021	1,0000	UN	000023008	IMPRESSORA LASER COLORIDA " Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 16 ppm" Velocidade da impressão colorida:  Normal:Até 4 ppm" Primeira página impressa (pronto): Preto:Até 15,5 segundos / Colorido:27,5 segundos" Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi" Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 600 x 600 dpi" Ciclo de serviço (mensal, carta): Até 15.000 páginas" Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 15.000 páginas" Volume mensal de páginas recomendado: 200 até 850" Tecnologia de impressão: Laser a cores de 4 passos	R\$0,0000	R\$0,00
0022	5,0000	UN	000010513	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA " Velocidade em preto 20ppm  " Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi " Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas " Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado) : 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"") " Compatível com Windows 7/8/10 " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB " Voltagem 110V " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm	R\$0,0000	R\$0,00



0023	2,0000	UN	000001436	IMPRESSORA MATRICIAL " Tecnologia de impressão:" Matriz de pontos de impacto serial, 9 agulhas" Velocidade de impressão:" Rascunho ultrarrápido: 680 cps (12 cpi) / 556 cps (10 cpi)" Rascunho em alta velocidade: 559 cps (10 cpi)" Rascunho: 419 cps (10 cpi)" Qualidade carta: 104 cps (10 cpi)" Direção de impressão:" Busca lógica bidirecional para impressão de texto e gráficos. A impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser selecionada usando comandos do software." Caracteres e linhas:" Conjuntos de caractere:" 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteres internacionais" Fontes residentes bitmap:" Rascunho ultrarrápido: 10, 12 cpi" Rascunho em alta velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi" Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional" Fontes de código de barra:" EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-	R\$0,0000	R\$0,00
0024	2,0000	UN	000023009	7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5  IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELES " Impressora Laser Monocromática  " Velocidade em preto 20ppm  " Resolução máxima em preto 600 x 600 dpi  " Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas  " Capacidade da bandeja aproximadamente 100 folhas  " Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Oficio, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch/Com10/DL/C5),  Customizado - Tamanho Máximo (Customizado): 76 x 127mm (3"" x 5"") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5"" x 14"")  " Sistema Operacional: Window10(32/64bit) Window8(32/64bit) / Window8.1(32/64bit) Windows7(32/64bit) / 2000/XP(32/64bit) / 2003(32/64bit) /  " Conteúdo da Embalagem: Cartucho de Toner Preto; Cabo de Energia; Cd; Guia de Instalação Rápida; Cabo USB  " Voltagem 110V  " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 17,8x33,1x21,5cm	R\$0,0000	R\$0,00
0025	3,0000	UN	000024378	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DUPLEX " Alimentação 100V" Conectividade USB" Compatível com Windows 7/8/10" Frente e verso	R\$0,0000	R\$0,00



MAN DE ABOUT						
0026	2,0000	UN	000020546	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ADF " Funções Impressão, cópia, scanner, fax " Velocidade de impressão a preto: 18 ppm " Ciclo de trabalho mensal: 8000 páginas " Tecnologia de impressão Laser " Formatos de suporte suportados A4 " Velocidade do processador 400 MHz " Memória de série 64 MB " Tipo de digitalização Base plana, ADF (apenas digitalização de lado único) " Resolução óptica de digitalização Até 1200 ppp " Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm " Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 356 mm " Qualidade de digitalização preto (normal) Até 6 ppm " Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp " Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp " Dimensionamento da copiadora 25 até 400% " Máximo de cópias Até 99 cópias " Conectividade de série Porta USB 2.0 " Sistemas operativos compatíveis Windows 7/8/10 " Dimensões do produto (L x P x A) 435 x 265 x 306 mm " Peso do produto 8,3 kg " Consumo de energia (activo) 375 Watts " Consumo de energia (em espera) 4.7 watts " Consumo de energia (suspensão) 2 watts (Auto-Off) " Consumo de energia (desligado manualmente) 2 Watts " Consumo de energia (desligado manualmente) 0,3 Watts " Cabo incluído " Garantia 1 ano	R\$0,0000	R\$0,00
0027	1,0000	UN	000023011	KIT COMPLETO COMPOSTO PO]R TERMINAL CENTRAL PABX E PLACAS DE COMUNICAÇ KIT COMPLETO COMPOSTO POR TERMINAL, CENTRAL DE PABX E PLACAS DE COMUNICAÇÃO COM PABX 4 linhas e 20 ramaisPrincipais facilidades:o Identificador de chamadas #0 Chamada de emergênciao Monitoração de ambienteo Música de espera (interna e externa)o Porteiro eletrônico #0 Intercalaçãoo Acionamento externo #0 Toque geralo Transferênciao Consultao Despertador #0 Desvios de chamadaso Não perturbeo Hotline (interna e externa)o Senha para os ramaiso Cadeadoo Ramal	R\$0,0000	R\$0,00



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
compras licitação@santanadavargem.mg.gov.br

econômico #o Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celularo Bilhetagemo Bloqueio de ligações a cobraro Atendimento automático #o Capturao Agenda coletivao Agenda individualo Siga-meo Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote)o Rechamada internao Rechamada externa #o Chefe-secretáriao Servico noturnoo Grupos de ramaiso Conferênciao Retenção de chamadaso Estacionamento de chamadaso Programação via PC #o Pênduloo Acesso às facilidades CPAo Rota de menor custo #o Programação remota via telefone MFo Tarifação #o Análise de cifras e prefixoso Placa Ramal Balanceada ## Acessórios Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms: ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone) Alimentação AC 100 / 127 V ou 220 V - 50 ou 60 HzDimensões 215 x 223 x 54 mmNa falta de energia: linhas 1 e 2 acopladas automaticamente aos ramais 20 e 21 Potência máxima 24 WProteção de programação: através de uma pilha Ni / Cd de 3,6 V recarregávelProteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações da redelncluso todas as placas de Comunicação para a comunicação de todos os ramais entre a central e oterminal. Sinalização decádica ou multifrequencial Terminal Inteligente Principais facilidades: o Display (2x16) o Viva-vozo Teclas para navegação no display e menuso 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDso Tecla com sinalização (LED) para vivavozo Tecla com sinalização (LED) para correio de vozo Tecla com sinalização (LED) para sigiloo Tecla Flasho Tecla Chamadaso Tecla Apagaro Tecla Desvioo Tecla Pêndulo/Não Perturbeo Tecla Agendao Tecla Retero Tecla #/RechamaOutras facilidades:o Aiuste do volume de recepção do viva-voz e monofoneo Ajuste do volume da campainhao Campainhas programáveiso Ajuste do contraste do displayo Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica)o Operação com fone de cabecao Avisos sonoros (bips) de alertao Agenda de números telefônicoso Consulta a ligações não atendidas e atendidaso Lembreteo Mensagens de avisoo Programação das facilidades do PABX



MAN IN MEN						
0028	1,0000	UN	000023012	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL Monitor/DisplayTela LCD de 3.0" aprox. 230.000 pontosResolução em Megapixels (MP)16MPMemória expansível por Cartões de Memória SimCartões de Memória CompatíveisSD, SDHC e SDXCConexõesUSB, AVSensorCCDZoom Óptico30xZoom Digital4xLentesgrande angular de 24mm. Distancia focal 4,3 - 129,0 mm (equivalente a 24 - 720 mm)Velocidade do Obturador1 - 1/1600 seg. (predefinição de fábrica) 15 - 1/1600 seg. (alcance total - varia consoante o modo de disparo)Aberturaf/3,4 - f/5,8Modos de flashAuto; flash manual ligado/desligado; sincronização lentaAlcance do flash50 cm - 5,0 m (W)/1,4 m - 3,0 m (T). O brilho da imagem pode diminuir dependendo da distância de disparoAlimentação: tipo de bateriaBateria recarregável de Lí-onRecursos de video(HD) 1280 x 720, 25 fps, (L) 640 x 480, 30 fps Efeito miniatura (HD) 5 fps, 2,5 fps, 1,25 fps, (L) 640 x 480, 30 fps Efeito miniatura (HD) 5 fps, 2,5 fps, 1,25 fps, (L) 6 fps, 3 fps, 1,5 fpsRecursos de áudioLinear PCM MonoModos de cenaSmart Auto (32 cenas detetadas), Programa AE, Live ViewControl, Retrato, Temporizador de Rosto, Luz Fraca (4,0 megapixels), Efeito Olho de Peixe, Efeito Miniatura, Efeito ToyCamera, Efeito Monocromático, Super Vivas, Efeito Poster, Neve, Fogo de Artifício, Obturador Lento, FilmeFormatos de ArquivosExif 2.3, JPEG e MP4 H264, MPEG4Microfone embutidoSimMontagem de tripéSimIdiomas do MenuAlemão, Francês, Italiano, Inglês, Português, Espanhol, Chinês, Dinamarquês, Grego, Japonês, Russo, Sueco, Coreano, Tailandês, Finlandês, Húngaro, Tcheco, Turco, NorueguêsCorPretoConteúdo da embalagem1 câmera digital, 1 tampa da lente, 1 alça para pulso, 1 bateria, 1 carregador de bateria,Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 6,91x10,44x8cmDimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP)11x16x14cmGarantia do fornecedor 12 mesesMais informações16.0 megapixels; Zoom ótico de 30x e Zoom Plus de 60x; Estabilizador ótico de imagem inteligente; Auto foco de alta velocidade; Bateria de Lítio; Tela LCD de 3.0; Vídeo HD 720p; Le	R\$0,0000	R\$0,00



0029	4,0000	UN	000023028	MODULO DE BATERIA PARA NOBREAK SMS SENOIDAL 1.4 KVA " Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 48VDC/34Ah " Tipo de Bateria: Seladas. " Número de Bateria(s): Oito. " Cabo com conector de engate rápido: Sim. " Rodízios deslizantes: Sim. " Altura x Largura x Profundidade [mm]: 363 x 190 x 575. " Peso bruto [kg]: 58,9. " Comprimento do cabo [mm]: 900mm +/- 50mm.	R\$0,0000	R\$0,00
0030	2,0000	UN	000023014	MONITOR 21,5" " Tipo de Monitor: LED" Tamanho da tela :21.5"" Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz" Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm" Brilho: 250 cd/m²" Contraste: 3000:1 (típica)" Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza" Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA" Cor do Produto: Preto" Voltagem: Bivolt" Garantia: 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00
0031	2,0000	UN	000004293	MONITOR DE 15" " Polegadas 15,6"  " Formato da tela: Widescreen 16:9.  " Resolução: 1366x768@60Hz  " Ângulo de visão:80940°  " Brilho 200cd/m².  " Contraste: 500:1.  " Tempo de resposta 16ms.  " Garantia de 1 Ano	R\$0,0000	R\$0,00
0032	2,0000	UN	000022142	MONITOR DE 18,5" " Tipo de Monitor: LED " Tamanho da tela: 18,5" " Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz " Pixel Pitch: 0,3 mm " Brilho: 200 cd/m2 " Contraste: 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico) " Ângulo de Visão: 90º horizontal / 65º vertical " Garantia: 12 meses " Cor do Produto: Preto " Voltagem: Bivolt	R\$0,0000	R\$0,00



AND THE BEAT						
0033	1,0000	UN	000023015	MULTIMETRO DIGITAL - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens)-Indicação De Sobrefaixa: Mostra Apenas O Dígito Mais Significativo (1)- Seleção De Faixa Manual Com 7 Funções- Medidas De Tensão Ac/Dc, Corrente Dc E Resistência- Teste De Hfe, Diodo E Continuidade- Mudança De Faixa: Manual- Indicador De Bateria Fraca: Símbolo De Bateria É Mostrado No Display- Ambiente De Operação: 0°C A 40°C, Rh Tensão Dc- Faixa: 200mv, 200mv, 20v, 200v, 600v-Precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ± (0.8+5d)- Resolução: 100μV, 1mv, 10mv, 100mv, 1v- Impedância De Entrada: 1moahms-Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac RmsCorrente Dc- Faixa: 200μA, 2000μA, 20ma, 200ma, 10a- Precisão: 200μA ~ 20ma ± (1.0+5d). 200ma ± (1.2+5d). 10a ± (2.0+5d)- Resolução: 0.1μA, 1μA, 10μA, 10μA, 10μA, 10ma- Proteção De Sobrecarga: Fusível De 0.25a/250v Para Entrada Ma, Sem Fusível Para Entrada 10a (10a Máximo Por 10 Segundos)Tensão Ac- Faixa: 200v, 600v- Precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+10d)- Resolução: 100mv, 1v- Impedância De Entrada: 500koahms- Resposta Em Freqüência: 40hz A 400hz- Proteção De Sobrecarga: 600v Dc / Ac RmsResistência- Faixas: 200oahms, 200oahms, 20koahms, 200koahms, 200koahms- Precisão: 200oahms ± (1.0+5d). 2000 ~ 200koahms ± (0.8+5d). 2000koahms ± (1.2+5d)- Resolução: 0.1oahms, 10ahms, 10oahms, 100oahms, 1koahms- Tensão De Circuito Aberto: Teste De Transistor- Faixa: 1 A 1000- Tipo: Npn / Pnp- Corrente De Base: Aprox. 10μA Dc- Tensão Vce: 2.8v DcTeste De Diodo- Faixa: Diodo- Corrente De Teste: 1ma-Tensão De Teste: 2.8v Dc (Máximo)- Proteção De Sobrecarga: 250v Dc / Ac Rms	R\$0,0000	R\$0,00
0034	1,0000	UN	000023595	NOBREAK 2200VA " Tensão: bivolt automático, monovolt 115V" Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136 (20A)." Sistema de baterias: permite a troca das baterias sem desligar o nobreak." Kit trilho para instalação em rack 19" incluso." Comunicação Inteligente: portas RS232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B)." Expansão de autonomia: permite a conexão de até dois módulos externos " Sinalização completa que indica potência consumida, nível de carga da bateria, condições da rede elétrica e alarmes de advertência	R\$0,0000	R\$0,00
0035	2,0000	UN	000020666	NOBREAK 600VA - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)	R\$0,0000	R\$0,00

passa a operar em modo bateria

ant	anadavargem.mg.gov.br		
<u>aca</u>	o@santanadavargem.mg.gov.br		
	- DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede		
	elétrica)		
	- BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil		
	- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser		
	substituída		
	- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o		
	nobreak desligado		
	<ul> <li>Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga</li> </ul>		
	- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a		
	atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com		
	geradores de energia elétrica		
	- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a		
	confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno		
	- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos,		
	garantindo assim o seu funcionamento ideal		
	- Interativo - regulação on-line		
	- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)		
	- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para		
	equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)		
	- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento		
	do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia,		
	subtensão, sobretensão, entre outras informações		
	- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede,		
	subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida		
	útil da bateria, entre outras informações		
	- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o		
	acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o		
	alarme sonoro após a sinalização de algum evento		
	<ul> <li>Porta fusível externo com unidade reserva</li> <li>Proteção:</li> </ul>		
	- Sobreaquecimento no transformador		
	- Potência excedida		
	- Descarga total da bateria		
	- Curto-circuito no inversor		
	- Surtos de tensão entre fase e neutro		
	- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak		



0036	1,0000	UN	000023017	NOBREAK SENODIAL NOBREAK SENOIDAL1400 Va" Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo)" Tensão: entrada 220 V~ com saída 220V~" Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) no padrão NBR 14136" Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede)" Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva" Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS	R\$0,0000	R\$0,00
0037	1,0000	UN	000019769	(modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede) " Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva " Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia compatível com módulo SMS	R\$0,0000	R\$0,00
0038	2,0000	UN	000009414	NOTEBOOK com as seguintes especificações:  " Cor: Preto " Polegadas da Tela: 15.6" " Processador: Intel Core i5 ou equivalente com cache de 3M e 2.5 GHz " Chipset integrado ao processador " Memória RAM 4GB " HD 1TB " Placa de Som " Placa de Vídeo " Placa de Rede: RJ45 e wifi " Leitor DVD " Conexões: USB e HDMI " Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC " Com teclado numérico " Fonte de Alimentação Bivolt " Garantia: 12 Meses " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2,3x38x26cm " Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,3Kg " Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00



0039	2,0000	UN	000023023	NOTEBOOK I " Processador Quad Core 1.44 GHz ou equivalente" Sistema operacional compatível: Windows, pois será usado para instalação do módulo CDS do Esus" Cache 2 MB" Tipo de tela LCD LED" Tamanho da tela10" ou superior" Leitor de cartão SD" Memória Flash (SSD) 32 GB" Memória RAM 2 GB" Saída HDMI" Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics" Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD Áudio)" Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n" 02 Portas USB (2.0)" Teclado Português-Brasil" Mouse Touchpad" Bateria 1 célula 4000 mAh" Duração aprox. da bateria (h) 05:00" Tensão/Voltagem Bivolt" Garantia: 12 Meses" Maleta para transporte na cor preta, com alça de mão e ombro, forrada, resistente a agua, bolso frontal, garantia 12 meses	R\$0,0000	R\$0,00
0040	1,0000	UN	000023019	PARAFUSADEIRA REVERSÍVEL " Tipo Bateria " Potência 4,8V " Frequência 60Hz " Bateria Recarregável (Bivolt) " Capacidade da bateria 4,8V DC " Tempo de carga 4 Horas " Rotação Reversível " Mandril Sextavado 1/4 " Velocidade RPM 300RPM	R\$0,0000	R\$0,00
0041	1,0000	UN	000009954	PLASTIFICADORA DE POLASEAL " Laminadora de Polaseal L280 - Ofício " Dimensões " Comprimento, Largura, Altura. " Máquina: 35 x 24 x 16,5 cm " Peso Liquido: 7,500 kg " Potência em aquecimento: 460w " Potência aquecida: 60w " Alimentação: 110/220v	R\$0,0000	R\$0,00
0042	1,0000	UN	000023596	PLOTER A1 " Tamanho A4 Até O Tamanho A1. " Bandeja Para Folhas Ou A Alimentação Frontal Para Rolos De Mídia 61cm (24 Pol) " Conectividade, Padrão Fast Ethernet eUsb 2.0 " Memória, Máxima 256 Mb - Memória, Padrão 256 Mb. " Resolução De Impressão Até 1.200 X 1.200 Dpi Otimizados Com Entrada De 600 X 600 Dpi, " Tecnologia Jato De Tinta	R\$0,0000	R\$0,00



0043	1,0000	UN	000023020	PROJETOR " Tipo de Projetor: LCD portátil " Resolução Máxima: 1400x1050 " Luminosidade: 3.200 ANSI Lumens " Lâmpada: Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho) " Lente: Foco manual e zoom digital " Painel: LCD " Conexões: HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) " Conteúdo da Embalagem: Projetor, controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas), cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, CD com documentação do projetor, CD do software do projetor e bolsa de transporte " Voltagem: Bivolt " Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7,7x29,7x23,4cm " Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,4Kg " Garantia do Fornecedor 36 meses	R\$0,0000	R\$0,00
0044	1,0000	UN	000023026	RACK 19" 10UX47CM PROFUNDIDADE " Fabricado em aço carbono SAE 1020 " Porta com VISOR ACRILICO " Pintura eletrostática a pó " Ventilação laterais " Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO	R\$0,0000	R\$0,00
0045	1,0000	UN	000023025	RACK 19" 3U X 47 CM PROFUNDIDADE " Fabricado em aço carbono SAE 1020 " Porta com VISOR ACRILICO " Pintura eletrostática a pó " Ventilação laterais " Furação para fixação na parede, com buchas e parafusos já inclusos " Fechadura De Segurança " PRETO	R\$0,0000	R\$0,00



	0046	1,0000	UN	000024379	SCANER DUPLEX DE MESA " Tipo: Scanner Duplex com ADF" Velocidade (200 dpi - PB e Colorido): 30 ppm / 60 ipm" Velocidade (300 dpi - PB e Colorido): 20 ppm / 40 ipm" Tecnologia: CIS (ContactImage Sensor)" Fonte de luz: LED (Light EmittingDiode)" Resolução: 600 dpi" Capacidade ADF: 50 folhas" Gramatura: 28g ~ 400 g/m²" InterfaceUSB 2.0" Ciclo diário: Até 3.000 folhas" Sensor ultrasônico Sim" Documentos longos: Até 914,40 mm" Digitalização de cartões: Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm)" Tamanho mín. ADF52 x 74 mm" Tamanho máx. ADF216 x 356 mm" Sistemas operacionais Windows 7/8/10" Software: Twain Driver, ISIS Driver, Button Manager, AVScan X, PaperPort 14" Peso2,3 kg" Dimensão aproximada: 282 mm x 152 mm x 165 mm" Garantia de 12 meses sem limite de digitalizações	R\$0,0000	R\$0,00
1,0000 UN   000020673   SWITCH 10/100/1000 48 PORTAS   R\$0,000 R\$0,000   R						R\$0,0000	R\$0,00
1,0000 UN   000022164   SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS   R\$0,0000 R\$0,000   R	0048			000022163	SWITCH 10/100/1000 24 PORTAS	R\$0,0000	R\$0,00
TELA DE PROJECAO " Elétrica De 120 Polegadas Com 1 Controle Remoto Fixo E 1 Controle Remoto Móvel " Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto). " Superfície De Projeção Com Ganho 1,1 Vezes No Brilho. " Estojo Metálico Com Pintura Eletrostática, Na Cor Branca. " Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela. " Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional. " Motor Tubular Acoplado Silencioso (Para Movimentação Do Tecido Da Tela). " Controle Remoto Com E Sem Fio. " Tensão De Alimentação: 110v. " Área De Projeção (A X L): 183,00 X 244,00cm.  WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado" Tecnologia Logitech Fluid Crystal" Compactação de vídeo H.264" Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática" Correção automática de pouca luz" USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)	0049	1,0000	UN	000020673	SWITCH 10/100/1000 48 PORTAS	R\$0,0000	R\$0,00
Remoto Fixo E 1 Controle Remoto Móvel "Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto). "Superfície De Projeção Com Ganho 1,1 Vezes No Brilho. "Estojo Metálico Com Pintura Eletrostática, Na Cor Branca. "Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela. "Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional. "Motor Tubular Acoplado Silencioso (Para Movimentação Do Tecido Da Tela). "Controle Remoto Com E Sem Fio. "Tensão De Alimentação: 110v. "Área De Projeção (A X L): 183,00 X 244,00cm.  WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado" Tecnologia Logitech Fluid Crystal" Compactação de vídeo H.264" Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática" Correção automática de pouca luz" USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)	0050	1,0000	UN	000022164	SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS	R\$0,0000	R\$0,00
UN  UN  WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels)  "Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado" Tecnologia Logitech Fluid Crystal" Compactação de vídeo H.264" Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática" Correção automática de pouca luz" USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)	0051	1,0000	UN	000005361	Remoto Fixo E 1 Controle Remoto Móvel  " Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto).  " Superfície De Projeção Com Ganho 1,1 Vezes No Brilho.  " Estojo Metálico Com Pintura Eletrostática, Na Cor Branca.  " Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela.  " Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional.  " Motor Tubular Acoplado Silencioso (Para Movimentação Do Tecido Da Tela).  " Controle Remoto Com E Sem Fio.  " Tensão De Alimentação: 110v.	R\$0,0000	R\$0,00
	0052	1,0000	UN	000023022	WEBCAM " Video chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) " Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado" Tecnologia Logitech Fluid Crystal" Compactação de vídeo H.264" Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática" Correção automática de pouca luz" USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0)	R\$0,0000	

## \*\*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

DECLARO para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta licitação.

PRAZO DE FORNECIMENTO: em conformidade com o estipulado no Título XIV do edital.

Local e Data.	

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



#### **ANEXO III**

### PREGÃO Nº XXX/2018 PROCESSO Nº XXX/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A	empresa
	, inscrita no
CNPJ sob o nº	_, declara sob as penas da Lei,que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação	para participação no presente
procedimento licitatório (Pregão nº XXX/2018 - Proc	esso nº XXX/2018), nos termos do
artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, esta	ando ciente da responsabilidade
administrativa, civil e penal.	
Local e Data	
Nome e Assinatura do Representante	e Legai da Empresa



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO IV**

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

	, de	de 2018	
Nome e assin	atura do repre	esentante legal	
(car	imbo da emp	resa)	



#### **ANEXO V**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Pregão nº XXX/2018
Processo nº XXX/2018

	_							,	inscrito	no
CNPJ nº			, p	or intern	nédio c	le seu	repres	enta	nte legal o	o(a)
Sr. (a)					,	porta	dor(a)	da	Carteira	de
Identidade	nº					е	do	(	CPF	nº
			DECLA	RA, par	a fins o	do disp	osto n	o inc	ciso V do	art.
27 da Lei nº8.6	66, de	21 de ju	nho de	1993, ad	crescid	o pela	Lei n	9.85	54, de 27	de
outubro de 1999	9, que	não emp	orega me	enor de	dezoit	o ano	s em	traba	alho notui	rno,
perigoso ou insa	lubre e	não emp	rega mer	nor de de	ezesse	is anos	S.			
	Ress	alva: emp	rega mer	nor, a pa	ırtir de	quator	ze ano	s, na	condição	de
								i	aprendiz (	).
								_		
			(0	data)						
								_		
			(represe	ntante le	egai)					

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO VI**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx PROCESSO N.ºxxxxxxxxx	
Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declar quando ocorridos durante o certame.  Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.	-
,dede 2018	
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### **ANEXO VII**

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO N.º: 032/2018 PROCESSO N.º: 070/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_ de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada na Praça Padre João Maciel Neiva nº15, Centro, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO N.º 070/2018, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de N.º 032/2018, por deliberação da Pregoeira, Srta. Marília de Oliveira Moura, homologado pelo Prefeito Municipal Renato Teodoro da Silva, RESOLVE registrar os preços para a contratação do produto constante no Título I desta ata, a ser utilizado no Município, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa vencedora da licitação, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

#### 01 – DO OBJETO

01.1 – Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática, devido à necessidade de melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e demais disposições deste instrumento.

#### 02 - DA EMPRESA



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

02.1	_	A(s)	) detentora(s	s) da	presente	ata	é(são)	a(s	) empresa(s)
				, inscr	ita no CNF	J sob	o n.º _		, com
sede	na .						,	CEP _	, na
cida	de de		, E	Estado d	le		_, neste	ato rep	resentada pelo
(a)	Sr(a)	)			_, portado	ra do	docume	ento de	identidade n.º
			, CPF n.º						

#### 03 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 03.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 03.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 03.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 04 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 04.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 04.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 04.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Título não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 04.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não



participantes que eventualmente aderirem.

04.5 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### 05 - DO PREÇO

05.1 – O preço do produto ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do mapa anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n.º 032/2018 - Processo nº070/2018.

05.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto n.º 3.617, de 22 de março de 2002 que institui o Registro de Preços no Município, o Decreto Federal nº 7.892/13, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 032/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### 06 – DA FISCALIZAÇÃO

06.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, cabendo a esta, sempre que solicitada, submeter suas instalações e serviços executados à fiscalização da Prefeitura.

06.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

06.3 – A Prefeitura deverá ser comunicada de qualquer anormalidade de caráter urgente, sendo que a licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados ou que julgar necessários.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 www.santanadavargem.mg.gov.br

compras licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

#### 07 – DA ENTREGA

- 7.1 O presente serviço deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entreque em cada parcela será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais solicitantes, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.
- 7.2 O prazo de entrega dos serviços é 05 (cinco) dias ÚTEIS a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).
- 07.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 07.4 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem MG reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 07.5 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, sendo que as contratações serão efetivadas dentro do período de vigência da mesma.

### 08 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS**

08.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, Il "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### 09 – DO PAGAMENTO

- 09.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, feitos por crédito em conta bancária no prazo de até 15 (quinze) dias, de cada mês subsequente, contados a partir da entrega das requisições de abastecimento emitida.
- 09.1.1 Ao final de cada mês, a CONTRATADA encaminhará para Secretaria correspondente, as cópias das autorizações de abastecimento, os comprovantes de abastecimento e a nota fiscal correspondente.
- 09.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem



legível em nome da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, CNPJ nº 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

- 09.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- 09.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 09.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II se o valor da multa for superior ao valor devido pela prestação do serviço, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 09.6 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 09.7 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.
- 09.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.
- 09.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 09.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.



- 09.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 09.22 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 09.23 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

#### 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente descrita abaixo, e da correspondente do exercício subsequente:

0501.04.0122.0402.2010 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1202.2018 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043 44905200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

#### 11 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 11.1 A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula oitava e nona do presente instrumento após conferência dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA.
- 11.2 A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos cujos preços estão registrados no Anexo do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento e anexos.
- 11.3 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



11.4 – A CONTRATADA obriga-se a promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, a recomposição ou complementação total ou parcial do produto em que se verificar irregularidade.

#### 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. não mantiver a proposta.
- 12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1 advertência:
- 12.2.2 multa de:
- a) 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato ou da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;
- b) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor correspondente à parcela não entregue, em face do descumprimento dos prazos previstos para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos, limitado a 30 (trinta) dias;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- 12.2.3 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, pelo prazo de até cinco anos:
- 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.3 Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência



ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

- 12.4 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração. As sanções serão aplicadas conforme previsto no Decreto nº 6.043, de 11 de março de 2008.
- 12.4 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### 13 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 13.1 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, observado o prazo de validade da proposta.
- 13.1.1 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

#### 14 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 14.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 14.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 14.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 14.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 14.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 14.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 14.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 14.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 14.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 14.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 14.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 14.6.1, 14.6.2 e
- 14.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 14.8.1 por razão de interesse público; ou
- 14.8.2 a pedido do fornecedor.

#### 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 15.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santana da Vargem, de	de 2018
-----------------------	---------

PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESA DETENTORA**